



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 004/2025-IPREVI

Itaíba, 09 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de aporte para cobertura de déficit financeiro do IPREVI.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.600,00 (dezesesse mil, e seiscientos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

Recebi em:
09/01/2025

Flávia Maria Fernandes de Souza
Dirª de Administração Financeira
Portaria GP nº 21/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

DEZEMBRO/2024

PARCELA 203/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.600,00	00144/2008
TOTAL	16.600,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

30/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:11:30
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMI DIVERSOS REC GUIAS
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 6.494-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/01/2025
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.006.494

=====

NR.AUTENTICACAO	0.2EB.01B.9C7.6DA.25A
-----------------	-----------------------